ATIBAIA

Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 10 de agosto de 2002 - nº 332 - Ano VI

Esta edição tem 8 páginas

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/99

Tendo em vista a Homologação do Concurso Público nº 01/99, para o cargo de **AJUDANTE**, fica o Senhor **DANIEL TAKESHI AOKI**, R.G. nº 28.077.529-5 / SP, CONVOCADO a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, munido de todos os documentos pessoais, necessários à admissão.

O não comparecimento no prazo acima caracterizará a desistência da vaga.

MARIA HELENA GUERREIRO BORGHI
Gerente de Recursos Humanos

ALEXANDRE PERANOVICH
Diretor Administrativo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 11.673/02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 75/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Constrani Engenharia, Construções e Comércio Ltda OBJETO: Empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da Escola Estadual Profª. Maria do Carmo Barbosa. VALOR R$ 107.917,27 - VIGÊNCIA 06 meses ASSINATURA 22.07.02.

PROCESSO N.º 11.672/02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 76/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Avelino Engenharia e Construções Ltda OBJETO: Empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da Escola Estadual Prof.º Padre Matheus Nunes de Siqueira. VALOR R$ 108.883,39 - VIGÊNCIA 06 meses ASSINATURA 22.07.02.

PROCESSO N.º 11.669/02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 77/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Avelino Engenharia e Construções Ltda OBJETO: Empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da Escola Estadual Profª. Zilah Barreto Pacitti. VALOR R$ 103.612,18 - VIGÊNCIA 06 meses ASSINATURA 22.07.02.

PROCESSO N.º 10.816/02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 78/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Posto e Distribuidora Jóia de Atibaia Ltda OBJETO: Aquisição de 27.725 litros de álcool hidratado, destinado ao abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura. VALOR R$ 27.447,75 - VIGÊNCIA 12 meses ASSINATURA 22.07.02.

PROCESSO N.º 6.961/02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 82/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Avelino Engenharia e Construções Ltda OBJETO: Empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da Unidade Básica de Saúde Pedro Maturana. VALOR R$ 36.402,20 - VIGÊNCIA 03 meses ASSINATURA 22.07.02.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIBAIA, 05 de agosto de 2.002.

Geraldo Daré
Secretário da Administração

Luiz Francisco Conejo
Diretor do Departamento de Materiais.

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ATIBAIA / ESTADO DE SÃO PAULO.
10/07/02

EDITAL DE 3ª E 4ª PRAÇAS DESIGNADAS NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO MOVIDA PELA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA CONTRA GILBERTO NEUMAN – PROCESSO 856/96. O DOUTOR GRAKITON SATIRO ARAGÃO, MM. Juiz de Direito da 3ª vara cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER que a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 09 de setembro de 2002, às 14:00 horas no edifício do Fórum local, sito na Rua São Vicente de Paulo, nº17, centro, Atibaia/SP, que será levado em 3ª Praça o bem imóvel abaixo descrito, ficando desde já designado o dia 23 de setembro de 2002, às 14:00 horas para realização de eventual 4ª Praça, caso não haja licitantes na terceira, ocasião em que será desprezada a avaliação, sendo que os bens serão entregues a quem mais der. DO BEM: um lote de terreno, área 723m², sito na Rua José Bonifáico, antiga R. Capitão Antonio Pereira da Silva, ao lado do prédio nº347, Bairro Caetetuba, perímetro urbano de Atibaia, sobre o terreno existe a edificação de um prédio residencial, que recebeu o nº357, matrícula 2.683, Avaliação: dito imóvel foi avaliado em R$101.000,00 (cento e um mil reais) em valores de julho de 1999. Fica o executado através do presente edital, devidamente intimado das designações supra, caso não seja encontrado para intimação pessoal. E para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na forma da lei. Nada mais. Atibaia, 10 de julho de 2002. Eu, (Willian José C. Barbosa) escrevente, digitei. Eu, (Arthur Tavares Rodrigues Sobrinho), Escrevente-chefe, conferi. Eu, (Alexandre Milanello), Escrivão-Diretor, subscrevi.

ALEXANDRE MILANELLO
Diretor de Serviço
O.S. 01/97

(Proc. Nº 9.203/00)

D E C R E T O Nº 4.177
de 02 de agosto de 2.002

Dispõe sobre a contenção de despesas, em conformidade com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de zelar pelo equilíbrio orçamentário e financeiro da Prefeitura Municipal de Atibaia,

Considerando a necessidade de adoção de medidas para reduzir despesas,

Poder Executivo



Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Considerando os arts. 9º da Lei 101/00, que estabelece a limitação de empenho e movimentação financeira, art.42, que estabelece a disponibilidade de caixa para as despesas com os Restos a Pagar do exercício e art. 8º, inciso IV da Lei 3.183/01, que autoriza o Poder Executivo a contingenciar partes das dotações,

Considerando o decreto n.º 3.856 de 05/06/2000,

DECRETA: -

Art. 1º - Ficam proibidas as despesas com materiais, obras e serviços, salvo as que constituem obrigações constitucionais e legais, mediante autorização do Sr. Secretário de Finanças e do Sr. Prefeito.

Art. 2º - Fica suspenso o art. 1º do Decreto 4.056 de 19/12/2001.

Art. 3º - Fica suspensa a realização e o pagamento de horas extras, a partir de agosto do corrente ano, salvo nas atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao bom funcionamento do serviço público, tais como serviços de limpeza, cemitério, segurança e ambulâncias, respeitando-se o teto máximo de 52 horas extras mensais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 de agosto de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Wilson Roberto Villas Boas Antunes -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- Célio Humberto Orlandelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 159/02)

DECRETO Nº 4.178
08 de agosto de 2.002

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.221 de 21 de dezembro de 2001, em seu artigo 4º alínea "b", combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentarias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Secretaria e Dependências
04.123.0301.2002 Manutenção da Unidade
24-3390.30.0301.....R$ 5.000,00

SECRETARIA DE GOVERNO
Departamento de Comunicações
04.122.0501.1002 Equipamento e Material Permanente
46-4490.52.0502.....R$ 5.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Fundo Municipal de Ensino Fundamental
12.361.0711.1002 Equipamento e Material Permanente
132-4490.52.0704.....R$ 20.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.1001.2002Manutenção da Unidade
190-3390.30.1001.....R$ 100.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Secretaria e Dependências
04.123.0301.2008 Despesas de Exercícios Anteriores
28-3390.92.0301.....R$ 5.000,00

SECRETARIA DE GOVERNO
Departamento de Comunicações
04.122.0501.2002 Manutenção da Unidade
51-3390.39.0502.....R$ 5.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Fundo Municipal de Ensino Fundamental
12.361.0711.2002 Manutenção da Unidade
137-3390.39.0704.....R$ 20.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria e dependências
10.301.1001.2002 Manutenção da Unidade
191-3390.36.1001.....R$ 50.000,00

10.302.1001.2017 Prestação de Serviços a Saúde - Gestão Plena
196-3390.39.1001.....R$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de agosto de 2.002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Wilson Roberto Villas Boas Antunes -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- Célio Humberto Orlandelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 01/08 a 07/08/2002

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

REQUERIMENTO DE ALVARÁ: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 1908/01 –Ana Cristina Isidoro de Oliveira

Atos da Vigilância Sanitária

ME – Lanchonete
Proc. 0720/95 – Rui Aparecido Dias ME – Lanchonete
Proc. 4749/00 – Maria Yoshiko Hishimura ME – Restaurante
Proc. 2798/00 – Leano Com. De Gás e Água Ltda ME – Com. Varejista de Bebidas
Proc. 4873/01 – Antonio Sanches Atibaia ME – Lanchonete e Pesqueiro
Proc. 2998/02 – Marcio Zular Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 3098/02 – Associação Beneficiente Cultural de Atibaia – Lanchonete
Proc. 0453/95 – Lanchonete Fernandes Atibaia Ltda ME – Bar e Lanchonete
Proc. 0288/95 – Panificadora La Barca Atibaia Ltda ME – Padaria
Proc. 0800/95 – J. R. de Jesus Silva Atibaia ME – Bar e Lanchonete com Pesqueiro
Proc. 0308/95 – Maria Durcelina Abel Atibaia ME- Bar, Lanchonete e Restaurante
Proc. 0313/95 – Antonio Jorge da Cunha Meireles ME – Restaurante e Doceria
Proc. 0358/95 – Keko´s Padaria e Confeitaria Ltda – Padaria e Confeitaria
Proc. 0068/98 – Cássio Romano Cassab ME – Com. Varejista Bebidas
Proc. 2450/01 – Café Lucas 1335 Ltda ME – Restaurante e Lanchonete
Proc. 3779/00 – Jael Tavares Montovanini Atibaia ME – Fornecimento de Alimentos Preparados
Proc. 2648/02 – João Soares Ferreira Atibaia ME – Bar e Mercearia
Proc. 1091/95 – Palombello & Palombello Ltda ME – Lanchonete
Proc. 0083/98 – João Afonso dos Anjos Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 0674/95 – Casa de Carnes Silveira & Martins Ltda ME – Com. Varejista de Carnes
Proc. 4345/00 – Sabores do Sol Alimentos Ltda – Indústria de Temperos e Especiarias
Proc.0225/96 – C. T. Yoneda Atibaia ME – Restaurante
Proc. 0410/97 – A.B.L. Soares ME – Com. Varejista de Carnes
Proc. 0359/95 – Apolo Pães e Doces Ltda – Padaria e Confeitaria
Proc. 1236/98 – Del Moro Comércio de Alimentos Ltda – Lanchonete
Proc. 3817/01 – Fátima Aredes Fernandes Atibaia ME – Restaurante
Proc. 0665/95 – Luiz Carlos Barbosa Alves ME – Lanchonete
Proc. 1288/02 – Odair José dos Santos Atibaia ME – Com.Varejista de Carnes
Proc. 3627/02 – Fruticultura Irmãos Gallo – Frutas
Proc. 1239/97 – Cirsa Maria Ferreira do Carmo ME – Com.Varejista de Alimentos
Proc. 1460/96 – J.M. Abrão Serrano – Supermercado
Proc. 4991/01 – Otília Rosa de Jesus Atibaia ME – Mercearia e Armazém
Proc. 0116/95 – Arthur Augusto Tricolli Atibaia ME – Restaurante
Proc. 2070/96 – H.L. Oliveira Atibaia ME – Bar, Lanchonete, Boate e Sauna

Área de Farmácia
Proc. 0544/96 – Drogaria Lupo Atibaia Ltda ME – Drogaria e Perfumaria em Geral
Proc. 0057/95 – Nivaldo C. Reis Drogaria ME – Drogaria e Perfumaria em Geral

Área de Odontologia e Equipamentos
Proc. 2781/99 – Malca Vigna de Freitas – Consultório com RX
Proc. 4313/00 – Lúcia Ines V. P. Minozzo – Consultório com RX
Proc. 0519/97 – Lúcia Ines V. P. Minozzo – Consultório com RX
Proc. 0520/97 – Maria Ivonizia Pereira Franco – Consultório com RX
Proc. 1861/98 – Jader Zilmar Rocha – Consultório sem RX
Proc. 3092/99 – Centro Hospitalar Atibaia S/C Ltda – Equipamento de RX Densitômetro Osseo/2288
Proc. 3089/99 – Centro Hospitalar Atibaia S/C Ltda – Equipamento de RX Fixo/97.0.601
Proc. 2049/99 – Centro Hospitalar Atibaia S/C Ltda – Equipamento/Tomógrafo Computadorizado/7300
Proc. 3092/99 – Centro Hospitalar Atibaia S/C Ltda – Equipamento de RX Portátil/97.0.422
Proc. 3092/99 – Centro Hospitalar Atibaia S/C Ltda – Equipamento/Mamógrafo/31515
Proc. 3092/99 – Centro Hospitalar Atibaia S/C Ltda – Serviço de Radiologia
Proc. 3092/99 – Centro Hospitalar Atibaia S/C Ltda – Equipamento de Ressonância Magnética/ KRI 4979105

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0413/02 – Piero & Piero Ltda EPP – Hotel com Restaurante
Proc. 3294/01 – Escola do Futuro de Atibaia S/C Ltda – Escola
Proc. 2210/96 – Acíuda Alves de Faria – Salão de Cabeleireiros
Proc. 0770/95 – Ricardo Lourenço Badialli – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3529/02 – Associação Beneficiente Gepeto – Assistencia e Educação

Área de Medicina
Proc. 0977/02 – Rita de Cássia Verly de Souza ME – Com. Artigos de Ótica
Proc. 2344/98 – Sociedade Médica Novo Millenium S/C Ltda – Clínica
Proc. 3414/02 – Fernanda Quintanilha Peloso – Consultório de Psicologia
Proc. 1216/99 – Thiago Miguel ME – Com. Ótica
Proc. 1217/99 – Cleber de Oliveria Anselmo ME – Com. Armações de Óculos
Proc. 1118/98 – Look Industria e Comercio de Armações de Óculos Ltda – Ind. Armações
Proc. 1617/98 – Eliana Cristina Muniz – Podologia
Proc. 0165/00 – Meschiari Flausino & Cia Ltda ME – Com.de Ótica
Proc. 1254/00 – Ótica Meschiari Atibaia Ltda ME – Com. De Ótica
Proc. 0011/00 – Geovana Paula Miguel Atibaia ME – Com.Varejista de Artigos Óticas
Proc. 0114/00 – Marcelo Quaresma Nogueira – Podologia
Proc. 0445/95 – Pé Suave Produtos Para os Pés Ltda ME – Podologia

Os referidos Alvarás deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

OS REFERIDOS ALVARÁS/2001 NÃO SERÃO EXPEDIDOS POR TRATAR-SE DE EXERCÍCIO FINDO.

RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 3571/01 – Lindamir Kovalski – Pastel e Caldo de Cana – Prot. 3709/02 – DEFERIDO
Proc. 1468/95 – Reynaldo Palombelo – Bar – Prot. 3643/02- DEFERIDO
Proc. 3117/02 – Fábio Faroh Atibaia ME – Restaurante –Prot. 3654/02 – DEFERIDO
Proc. 1678/95 – Antonio Carlos da Silva – Bar e Lanchonete – Prot. 3669/02 – DEFERIDO
Proc. 1091/95 – Palombelo & Palombelo Ltda ME – Com. Massas e Mercearia – Prot. 3728/02 –
DEFERIDO
Proc. 0732/95 – Alziro Cardinalli Filho ME – Quitanda e Mercearia – Prot. 3727/02-

Atos da Vigilância Sanitária

DEFERIDO PARCIALMENTE – PRAZO ATÉ 01.09.02
Proc. 2698/02 – Del Moro Com. De Alimentos Ltda – Supermercado – Prot. 3475/02 - DEFERIDO PARCIALMENTE – PRAZO ATÉ 17.09.02
Proc. 1345/02 – Luiza Maria de Oliveira – Bar Clandestino – Prot. 3725/02 – AUTO SUSPENSO POR 40 DIAS

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3447/02 – Escola do Futuro de Atibaia S/C Ltda – Ensino – Prot. 3523/02 – DEFERIDO

Área de Meio Ambiente
Proc. 1002/02 – Brisabela de Oliveira Teixeira – Terreno – Prot. 1565/02 – DEFERIDO
Proc. 1002/02 – Oceanil de Oliveira Elesbão – Terreno – Prot. 1536/02 – DEFERIDO
Proc. 1034/02 – Márcia Regina Carcciolo – Terreno – Prot. 1547/02 – DEFERIDO
Proc. 0957/02 – Caetano Konzzi – Piscina – Prot. 1546/02 – DEFERIDO
Proc. 1002/02 – Marina de Oliveira L. e Silva – Terreno – Prot. 1551/02 – DEFERIDO
Proc. 1002/02 – Castolia de Oliveira – Terreno – Prot. 1552/02 – DEFERIDO
Proc. 0920/02 –Gilmar Aparecido Matias – Lixo – Prot. 1526/02 – DEFERIDO
Proc. 1550/02 – Marcelo Cesar Candion ME – Esgoto – Prot. 1563/1564/02 – DEFERIDO
Proc. 0508/02 – Aurea Maria Gonçalves – Terreno – Prot. 1541/02 – DEFERIDO
Proc. 1002/02 – Ronzo Germarre – Terreno – Prot. 1482/02 – DEFERIDO
Proc. 1002/02 – Maria de Fátima de Souza Marques ME – Lixo – Prot. 1445/02 - DEFERIDO

Área de Zoonoses
Proc. 1344/02 – Djalma Almendra – Equinos – Prot. 1510/02- DEFERIDO PARCIALMENTE
Proc. 1463/02 – Valter Ribeiro Lopes – Cães – Prot. 1527/02- INDEFERIDO
Proc. 1331/02 – Claúdio Shmokawa – Equinos – Prot. 1589/02 – INDEFERIDO
Proc. 1362/02 – Antonio Carlos Soares – Criação de Animais – Prot. 1403/02 – INDEFERIDO

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 3026/00 – Rosa Maria Stracci ME – Conveniencias – AI 2041
Proc. 2221/02 – R. L. Faggion ME – Lanchonete – AI 2040
Proc. 4651/00 – Ademir Nunes Magalhães Atibaia ME – Bar e Mercearia – AI 3652
Proc. 1040/95 – Edimilson Luis Fernandes ME – Com. Carnes em Geral – AI 2043
Proc. 262/95 – José Borges de Oliveira ME – Bar – AI 2173
Proc. 264/95 – Adalberto Nogueirão ME – Avícola – AI 2174
Proc. 743/95 – Padaria e Lanchonete do Marcão Ltda – AI 2020
Proc. 4421/00 – Truts Refigerantes Ltda ME – Fábrica de Refrigerante – AI 2176
Proc. 854/95 – Bel Pães Ind. e Com. de Panificação Ltda ME – AI 2072
Proc. 198/95 – João Antonio Cruz – Atacadista Batata, Cebola e Cereais – AI 3651
Proc. 2409/01 – Terezinha das Graças Martins ME – Lanchonete – AI 2045
Proc. 246/95 – Esao Ohashi ME – Pastelaria – AI 2039
Proc. 718/95 – Com. de Doces Docelândia Atibaia ME – AI 2038
Proc. 215/95 – Iracy Gomes de Carvalho ME – Bar e Mercearia – AI 2037

Área de Odontologia
Proc. 3700/02 – Nasser Sabbag - Consultório Odontologico – AI 2208

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 2201/97 – Sueli Balani – Feirante – AIPM 3627
Proc. 2724/02 – Nelson Gonçalves Dias Atibaia ME – Bar, Lanchonete e Restaurante – AIPM 3863
Proc. 2922/02 – Sandoval Santos Trindade – Bar – AIPM 151
Proc. 463/95 – Pizzaria Estância Atibaia Ltda – AIPM 1961; AIPM 1963; AIPM 1964; AIPM 3600; AIPM 3955; AIPM 3598; AIPM 1922
Proc. 4733/00 – José Alves de Oliveira Atibaia ME – Bar e Mercearia – AIPM 3597

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 5556/00 – Escola de Educação Infantil Arte e Saber – Escola de Educação Infantil – AIPM 1965

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 0572/02 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – T.Intim. 2601
Proc. 0581/95 – Caetetuba Pães e Doces Ltda ME – Padaria – NRM 0903
Proc. 1300/02 – E. Silveira Souza e Cia Ltda ME – Com. Generos Alimentícios – NRM 0824
Proc. 1301/02 – E. Silveira Souza e Cia Ltda ME – Com. Gêneros Alimentícios – NRM 0825
Proc. 0113/01- Cantabria Ind.e Com. de Produtos Alimentares Ltda ME – T. Intim. 3154
Proc. 743/95 – Padaria e Lanchonete do Marcão Ltda – T. Intim. 0643
Proc. 681/02 – Paulo de Camargo Cesar ME – Cantina Escolar – T. Intim. 2710
Proc. 566/95 – Lanchonete e Restaurante Sansil Ltda ME – T. Intim. 0644
Proc. 1778/97 – Wilson Miranda Viana Atibaia ME – Bar e Mercearia – T. Intim. 2535
Proc. 3656/02 – Marcia Aparecida Lessa Atibaia ME – Lanchonete – T. Intim. 2673
Proc. 1896/97 – D e D Panificadora e Conveniências Ltda ME – T. Intim. 2674
Proc. 198/95 – João Antonio Cruz – Atacadista Batata, Cebola e Cereais – T. Intim. 2790
Proc. 2409/01 – Terezinha das Graças Martins ME – Lanchonete – T. Intim. 2695
Proc. 246/95 – Esao Ohashi ME – Pastelaria – T. Intim. 2692
Proc. 718/95 – Com. de Doces Docelândia Atibaia ME – T. Intim. 2694
Proc. 215/95 – Iracy Gomes de Carvalho ME – Bar e Mercearia – T. Intim. 2693
Proc. 463/95 – Pizzaria Estância Atibaia Ltda – T. Intim. 2687
Proc. 3073/02 – Mondini e Dias Atibaia ME – Buffet – T. Intim. 2706
Proc. 1278/02 – Roberto Vieira Atibaia ME – Pensão com Restaurante – T. Intim. 2708

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3529/02 – Assoc. Benef. Gepeto – Educacional e Clínica – T. Intim. 2707

Área de Odontologia
Proc. 467/97 – Nasser Sabbag - Consultório Odontologico – T. Intim. 2982

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1655/02 – Laercio Jesus de Souza – Academia de Ginástica – Encerramento das

Atos da Vigilância Sanitária

Atividades

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos

Proc. 1063/02 – Pizzaria Estância de Atibaia Ltda – Restaurante e Pizzaria – AI 5278 – Para Arquivo Morto

Proc. 3640/02 – Antonio de Moraes Padaria ME – Padaria – AI 2030 – Para Arquivo Morto

Proc. 3684/02 – Concepcion Fernandes Barreiro de Areoso ME – Bar – AI 2018 – Para Arquivo Morto

Proc. 3370/02 – Concepcion Fernandes Barreiro de Areoso ME – Bar – AI 3252 – Para Arquivo Morto

Proc. 1923/02 – Concepcion Fernandes Barreiro de Areoso ME – Bar – AI 5871 – Para Arquivo Morto

Proc. 3117/02 – Fábio Farah Atibaia ME – Restaurante – AI 3744 – Para Arquivo Morto

Proc. 4739/01 – Ademir Nunes Magalhães Atibaia ME- Bar – AI 5487 – Para Arquivo Morto

Proc. 3600/02 – Maria Claudete Alvarez Ramos – Bar – AI 3736 – Para Arquivo Morto

Proc. 3494/02 – Alziro Cardinalli Filho ME – Bar – AI 2065 – Para Arquivo Morto

Proc. 2900/02 – Nilton Gallo – Feirante – AI 5300 – Para Arquivo Morto

Proc. 3346/02 – Apolo Pães e Doces Ltda – Padaria e Confeitaria – AI 2292 – Para Arquivo Morto

Proc. 3348/02 – Apolo Pães e Doces Ltda – Padaria e Confeitaria – AI 2293 – Para Arquivo Morto

Proc. 3347/02 – Apolo Pães e Doces Ltda – Padaria e Confeitaria – AI 2291 – Para Arquivo Morto

Proc. 2685/02 – Del Moro Comércio de Alimentos Ltda – Lanchonete e Restaurante – AI 3779 – Para Arquivo Morto

Proc. 2686/02 – Del Moro Comércio de Alimentos Ltda – Lanchonete e Restaurante – AI 3778 – Para Arquivo Morto

Proc. 2684/02 – Del Moro Comércio de Alimentos Ltda – Lanchonete e Restaurante – AI 3780 – Para Arquivo Morto

Proc. 2978/02 – Angela Maria Irakawa – Lanchonete e Restaurante – AI 3803 – Para Arquivo Morto

Proc. 3058/02 – Fátima Aredes Fernandes Atibaia ME – Restaurante – AI 3741- Para Arquivo Morto

Proc. 3683/02 – Hurdenilde de Souza Barbosa ME – Bar Noturno – AI 2019 – PAM

Proc. 3684/02 – Concepcion Fernandes Barreiro Areoso ME – Bar Noturno – AI 2018

Proc. 3423/02 – Maria de Lourdes Pinto Pimentel ME – Doceria – AI 3912

Proc. 3495/02 – Alessandra Sanches Perdisa ME – Trailher Caldo de Cana – AI 2268 – PAM

Proc. 0351/02 – H.L. de Oliveira Atibaia ME – Bar, Lanchonete e Sauna – AI 3476 – Para Arquivo Morto

Proc. 0345/02 – H.L. de Oliveira Atibaia ME – Bar, Lanchonete e Sauna – AI 3474 – Para Arquivo Morto

Proc. 0348/02 – H.L. de Oliveira Atibaia ME – Bar, Lanchonete e Sauna – AI 3139 – Para Arquivo Morto

Proc. 0353/02 – H.L. de Oliveira Atibaia ME – Bar, Lanchonete e Sauna – AI 3140 – Para Arquivo Morto

Proc. 0352/02 – H.L. de Oliveira Atibaia ME – Bar, Lanchonete e Sauna – AI 3142 – Para Arquivo Morto

Proc. 3784/02 – Esão Ohashi ME – Pastelaria – AI 2039 – PAM

Proc. 3817/02 – Antonio Marcos Lino Atibaia ME – Bar Noturno – AI 2016 – PAM

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 3447/02 – Escola do Futuro de Atibaia S/C Ltda – Ensino – AI 2388 – Para Arquivo Morto

Proc. 3965/01 – Maria Cecília Dias Arends – Escola de Recreação – AI 450 e AIPM 3565 – Para Arquivo Morto

Área de Odontologia

Proc.2789/02 – Jader Zilmar Rocha – Consultório – AI 3946 – Para Arquivo Morto

Proc. 1582/02 – Arlindo Dalton da Silveira – Consultório – AI 3282 – Para Arquivo Morto

Proc. 1582/02 – Jader Zilmar Rocha – Consultório Odontologico – AI 3282

Proc. 2789/02 – Jader Zilmar Rocha – Consultório Odontologico – AI 3946

Área de Medicina

Proc. 2973/02 – CEENA – Centro de Estética e Beleza S/C Ltda – Clínica de Estética – AI 3545e AIPM 0025 - Para Arquivo Morto

Área de Meio Ambiente

Proc. 0480/02 – Antonio Lopes de Souza – Ferro Velho – AI 3316 – Para Arquivo Morto

Proc. 1300/02 – Maria da Glória Christovan – Cães – AI 3813 – Para Arquivo Morto

Proc. 0430/02 – Sebastião Silva Mantini – Terreno – AI 3345 – Para Arquivo Morto

Proc. 1196/02 – Valtemir Bispo Assunção – Esgoto – AI 3807 – Para Arquivo Morto

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Área de Alimentos

Proc. 3042/99 – De: Manoel do Nascimento Silva Atibaia ME –Bar - Para: Marlene Sales CardosoCarvalho ME

Proc. 5660/00 – De: Avícola e Mercearia São Benedito Ltda ME – Lanchonete, Refeições – Para: Belo´s Burguer Ltda ME

Proc. 3601/00 – De: Miriangela Aparecida da Silva – Ambulante Hot Dog – Para: José Pereira da Costa

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Área de Alimentos

Proc. 1154/99 – Cimone Pinheiro da Silva ME – Lanchonete – Para: RuaDel. Humberto Fernandes de Castro, 126 – Bairro Alvinópolis II

RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS

Área de Alimentos

Proc. 0572/02 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – Queijo Frescal – Lote nº 1685/02 – Resultado Satisfatório

ANIMAIS APREENDIDOS PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

CCZ nº 190/02 – Equino – Fêmea – Pampa – 3/8 anos

Local: Av. Jeronimo de Camargo - Dia 30.07.02

CCZ nº 191/02 – Equino – Fêmea – Rosilho – 3/8 anos

Local: Av. Jeronimo de Camargo - Dia 30.07.02

CCZ nº 194/02 – Equino – Castanho – Alazão – 3/8 anos

Local: Av. Presidente Vargas - Dia 01.08.02

ANIMAIS LIBERADOS PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

CCZ nº 144/02 – Equino – Castrado – Branco – 3/8 anos

Liberado por: Edson Pereira Lopes - Dia 17.07.02

CCZ nº 149/02 – Asinino – Macho – Castanho – Acima 8 anos

Atos da Vigilância Sanitária

Liberado por: Antonio Leme da Silva - Dia 30.07.02

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 0838/02 – R. Fortuna – Esgoto – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1489/02 – R. Santa Barbosa – Esgoto – Não Procede – Para Arquivo Morto
Proc. 1326/02 – R.João Pires – Lixo – Não Procede – Para Arquivo Morto
Proc. 0427/02 – R. Santa Luzia – Entulho – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 0650/02 – R. Fernão Dias – Quintal Sujo – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1555/02 – Al. Campinas – Quintal Sujo – Não Procede – Para Arquivo Morto
Proc. 1232/02 – R. Caetetuba – Entulho – Solucionado – Para Arquivo Morto

Área de Alimentos
Proc. 1477/02 – Av. Carvalho Pinto – Alimentos Estragado – Não Procede – Para Arquivo Morto
Proc. 1488/02 – R. Tatsuta Yamane – Sorveteria sem Higiene – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1529/02 – Av. da Saudade – Lanchoete sem Sanitário – Não Procede – Para Arquivo Morto

Área de Zoonoses
Proc. 1577/02 – R. Deputado Emílio Justos – Cães – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1586/02 – R. José Alvim – Cães – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1388/02 – R. Hum – Cães – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1592/02 – R. Presidente Vargas – Equinos – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1099/02 – R. Vereador Edmundo Zanoni – Cavalos – Não Localizado – Para Arquivo Morto
Proc. 2015/01 – Pça Guilherme Gonçalves – Fezes de Gato – Orientação – Para Arquivo Morto
Proc. 1349/02 – Estr. São Paulo – Criação de Vacas – Orientação – Para Arquivo Morto
Proc. 1229/02 – R. Quatro – Cães – Orientação – Para Arquivo Morto
Proc. 1407/02 – R. Antonio Massoni – Cães – Orientação – Para Arquivo Morto
Proc. 1493/02 – Rod. Fernão Dias – Cães – Orientação – Para Arquivo Morto
Proc. 1275/02 – Av. Emídio Fazzio – Fezes de Animais – Orientação – Para Arquivo Morto
Proc. 1433/02 – R. Benedito S. Mendes – Fezes de Animais – Não Procede – Para Arquivo Morto
Proc. 1336/02 – Estr. da Usina – Cães – Não Localizado – Para Arquivo Morto
Proc. 1432/02 – R. Lamartine Fagundes – Cães – Não Procede – Para Arquivo Morto
Proc. 1484/02 – R. Santo Rosa – Morcegos – Não Localizado – Para Arquivo Morto
Proc. 1462/02 – Ernesto de Castro Neves – Criação de Animais – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1301/02 – Av. D. Getrudes – Cães – Não Procede – Para Arquivo Morto
Proc. 1448/02 – Av. Faria Lima – Cães – Orientação – Para Arquivo Morto
Proc. 1419/02 – Estr. dos Pires – Mau Cheiro – Não procede – Para Arquivo Morto
Proc. 1409/02 – Al. Campinas – Cães – Não Procede – Para Arquivo Morto
Proc. 0027/02 – R.Prof. Izolina Patrocínio de Lima – Criação de Gatos – Solucionado – Para Arquivo Morto

AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 0895/02 – Aldair José Moraes – Alimentos sem Registro – NRM 0865

Área de Meio Ambiente
Proc. 0622/02 – Severino Leme – Casa Abandonado – AIPM 1987
Proc. 1530/02 – Agenor Pedroso de Souza – Entulho – AI 3663
Proc. 0784/02 – Luzia Justino Brandão – Terreno – AI 5194
Proc. 1369/02 – Theobaldo de Nigris – Quintal Sujo – AI 2015
Proc. 1369/02 – Roberto Reis – Quintal Sujo – AI 2014
Proc. 0833/02 – Nelson GomesFain – Terreno/ Entulho – AI 5193
Proc. 1503/02 – Magilder Rodrigues – Esgoto – AI 2123
Proc. 1503/02 – Antonio Dias – Esgoto – AI 2124
Proc. 1503/02 – Raul L.Coimbra – Esgoto – AI 2125
Proc. 1503/02 – Rafael de Moraes Bueno – Esgoto – AI 2126
Proc. 1503/02 – WendemSilvestre – Esgoto – AI 2128
Proc. 1503/02 – Milton Gonçalves da Silva – AI 2129
Proc. 1503/02 – Eliana Brigido Berberiam – Esgoto – AI 2135
Proc. 1503/02 – Francisco Dantas Sorinho – Esgoto – AI 2136
Proc. 1503/02 – Antonio Condi – Esgoto – AI 2138
Proc. 1503/02 – Elizabeth Maria G. de Oliveira – Esgoto – AI 2137

RETIFICAÇÕES

Na edição nº 326, do dia 13/07/02, da Imprensa Oficial, em Atos da Vigilância Sanitária ;

Onde se lê:

REQUERIMENTO DE ALVARÁ : DEFERIDO
Medicina
Proc. 4106/00 – Sociedade Beneficente Educacional Soc. Fls. N. S. Calvário – Assistência ao Idoso - Internato

Leia-se:

REQUERIMENTO DE ALVARÁ : DEFERIDO para o exercício de 2001
Medicina

Proc. 4106/00 – Sociedade Beneficente Educacional Soc. Fls. N. S. Calvário – Assistência ao Idoso - Internato

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Comunicado CVS - 278/02-GT1M/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação dos Institutos de Pesquisa, da Secretaria de Estado da Saúde, considerando Resolução RE nº 1177, de 08 de julho de 2002, publicada no DOU de 12/07/02, referente ao produto BENZILPENICILINA 1200.000 UI (frasco/ampola) lote 0008586, Data Fab. 01/08/00 - Data Val. 31/08/02, fabricado pela empresa Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda, sito à Avenida João dias nº 1084, Santo Amaro - São Paulo/SP, com resultado analítico insatisfatório, confirmado pela perícia de contraprova nº 588 - INCQDS, determina: 1 - Inutilização do produto acima citado; O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10.083/ 98 e Lei Federal nº 8.078/90.

DOE 02/08/02

Atos da Vigilância Sanitária

Comunicado CVS - 269/02-GT1M/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação dos Institutos de Pesquisa, da Secretaria de Estado da Saúde, à vista do que consta na Resolução RE 1178/02 - DOU 09/07/02 e Ofício N.º 2205/02 - GINVE/GGIMP/ANVISA, por ter sido encontrado o produto Pilocarpina 2% (Cloridrato de Pilocarpina) Solução Oftálmica 10 ml dentro da embalagem de Gentamicina (Sulfato de Gentamicina) solução oftálmica 5 ml lote F09799 - Fabricação 10/01 e Validade 10/03, fabricado por Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda, localizado a Avenida Guarulhos, 3180 - Ponte Grande, em Guarulhos, determina:
1- A proibição da comercialização e uso do lote N.º F09799 de Gentaminica Sol. Oftálmica 5 ml;
2 - O recolhimento pela empresa fabricante das unidades do lote citado;
3 - A interdição do citado lote pelos GVSs das DIRs, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante;
4 - Os GVSs das DIRs devem comunicar à empresa fabricante, os locais de interdição efetuada, para recolhimento por parte da mesma;
5 - O fabricante deve comunicar ao CVS a quantidade recolhida, bem como apresentar relatório completo e conclusivo da investigação efetuada.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal nº 8.078/90.

Comunicado CVS - 271/02 - GT3/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Institutos de Pesquisa, da Secretaria de Estado da Saúde, à vista do que consta na Resolução - RE nº 1103 publicada em DOU de 28/06/2002, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/MS, referente à comercialização irregular dos produtos escovas de dente JADEFROG TOP, JADEFROG ONDA E JADEFROG STAR, importados pela empresa JADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS LTDA, localizada a Avenida Maringá nº 1777 - Jardim Quebec, Bairro Vitória - Londrina/PR, a qual não possui Autorização de Funcionamento e importa os produtos sem comunicação prévia ao órgão competente do Ministério da Saúde, contrariando o disposto nos art. 02 e 50 da Lei Federal 6360, de 23/09/76, e no art. 14 e 75 do Decreto 79.904, de 5 de janeiro de 1977, determina:
1. A proibição da comercialização e uso dos produtos acima citados;
2. A interdição dos produtos mencionados, pelos GVS das DIR's, onde forem encontrados;
3. Os GVS das DIR's deverão comunicar à Vigilância Sanitária do Estado do Paraná e à empresa fabricante, os locais onde forem realizadas as referidas interdições, para as providências de recolhimento;
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10.083 e Lei Federal 8.078/90.

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Farmácias do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – com Dr. José Eduardo Mariano.

vigilanciasanitaria@amhanet.com.br

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Divisão Contábil e Financeira
Extrato da Ata de Abertura de Licitação

Natureza da Licitação: Processo Licitatório n.º 191/2002 - Convite n.º 012/2002; **Data da Abertura:** 05 de agosto de 2002; **Objeto:** aquisição e instalação de equipamento de sistema telefônico digital; **Julgamento:** Abertos os envelopes de habilitação contendo a complementação dos documentos das empresas participantes, ficou constatado que a empresa Phonoway – Comércio e Representação de Sistemas Ltda., apresentou os documentos faltantes, sendo o Contrato Social completo com todas as suas alterações de acordo com o exigido, e a Alfatel Jundiaí Comércio, Telecomunicações e Informática Ltda., apresentou a Certidão de Regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual que também estavam faltando. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as propostas, e verificou-se que a Phonoway – Comércio e Representação de Sistemas Ltda. com um preço total de R$ 40.210,00 (Quarenta mil, duzentos e dez reais) e a Alfatel Jundiaí Comércio, Telecomunicações e Informática Ltda. com um preço total de R$ 36.901,00 (trinta e seis mil, novecentos e um reais). Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação, deliberou como proposta classificada a proposta da Alfatel – Jundiaí Comércio, Telecomunicações e Informática Ltda. Aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recursos.

Atibaia, 10 de agosto de 2002

Valéria Silveira Cardoso
Chefe da Divisão Contábil e Financeira

Wagner Silva
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Divisão Contábil e Financeira
Extrato de Contrato

Contratado: CENERGIA – COOPERATIVA DE TRABALHO DA REGIÃO DE ATIBAIA; **Processo n.º:** 207/2002; **Objeto:** prestação de serviços de instalações elétricas; **Valor do Contrato:** R$ 5.810,00 (cinco mil e oitocentos e dez reais); **Prazo de Vigência:** prazo determinado vencendo em 20 de agosto de 2002; **Dotação**: 3.3.90.39 - Outros Serviços; **Data da Assinatura:** 05 de agosto de 2002.

Atibaia, 05 de agosto de 2002

Valéria Silveira Cardoso
Chefe da Divisão Contábil e Financeira

Wagner Silva
Presidente

DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Convite nº 014/2002
Processo nº 204/2002

ADITAMENTO

Informamos que, atendendo às recentes determinações governamentais, o álcool solicitado no Convite supra citado, deverá ser do tipo "gel".

Atibaia, 09 de Agosto de 2.002.

Valéria Silveira Cardoso
Chefe da Divisão Contábil e Financeira

De Acordo:

Patrícia Peçanha Ferreira
Diretora Geral

Marianne da Costa A. Leite
Procuradora

Poder Legislativo

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL EM 06.08.2002

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2002, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, Dispõe sobre Alvará de Conservação nas construções residenciais e ou comerciais existentes no Município; ***O Vereador Edson Antonio Gonçalves apresentou Emenda nº 05/2002; encontra-se na Comissão de Finanças.***

2. PROJETO DE LEI Nº 011/2002, de autoria dos Vereadores Edson Antonio Gonçalves, Paulo Sérgio Tricolli Patara e Sebastião Batista Machado, que institui o "Dia Municipal de Luta contra o Câncer"; ***segue para a pauta da Ordem do Dia de 12.08.02, em 1ª discussão com emendas.***

3. PROJETO DE LEI Nº 13/2002, de autoria do Vereador Ismael Antonio Fernandes, dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento de piscinas coletivas por químico profissional; ***Emenda apresentada pelo vereador Rogério Ribeiro da Silva; Segue para a comissão de Saúde.***

4. PROJETO DE LEI Nº 27/02, de autoria do vereador Raildo Santos, Dispõe sobre a obrigatoriedade de os proprietários de estabelecimentos varejistas que comercializem leite in natura e ou em pó, afixar nos locais visíveis ao público, placas com os dizeres que especifica, e dá outras providências; ***Segue para a leitura de pareceres, na Sessão de 12.08.02.***

5. PROJETO DE LEI Nº 28/02, de autoria do vereador Wagner Silva, Obriga os Supermercados e estabelecimentos similares a fornecer cadeiras de rodas para pessoas portadoras de deficiência e para idosos; ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2002, de autoria do vereador Raildo Santos, Disciplina a prestação dos serviços funerários e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

7. PROJETO DE LEI Nº 32/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências; ***encontra-se na Comissão de Obras e Serviços Públicos.***

8. PROJETO DE LEI Nº 033/2002, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre a reposição florestal às pessoas jurídicas que venham a instalar indústrias no Município; ***segue para a Comissão de Saúde.***

9. PROJETO DE LEI Nº 035/2002, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, Concede ao Prefeito Municipal, ao Vice Prefeito e aos Secretários, a revisão anual de subsídios prevista no artigo 37, X da Constituição Federal; ***Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 12.08.02.***

10. DIVERSOS Nº 055/2002, de autoria do Presidente da Câmara, encaminha Balancete mensal referente ao mês de maio/2002; ***à Comissão de Finanças.***

11. PROJETO DE LEI Nº 038/02, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre denominação de próprio municipal; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

12. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2002, de autoria do vereador Odair Bedore e outros, confere título de cidadão benemérito de Atibaia; ***de acordo com o art. 284 do Regimento Interno, os vereadores José Bernardo Denig, Reinaldo de Jesus Silva, Ismael Antonio Fernandes, Sebastião Batista Machado, Abel Apparecido Bueno do Prado para comporem a Comissão especial que emitirá parecer em 15 dias; Segue para Leitura de Parecer na Sessão Ordinária do dia 12.08.02.***

13. DIVERSOS Nº 058/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha Balancete mensal referente ao mês de maio/2002, ***à Comissão de Finanças.***

14. DIVERSOS Nº 062/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 31/02, de autoria dos vereadores Pedro Yoshihiro Tominaga e Ismael Antonio Fernandes, Normatiza a publicidade sobre obras e serviços contratados; compras e outros serviços, pela administração pública municipal e autarquias; ***à Comissão de Justiça.***

15. DIVERSOS Nº 063/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha Balancete referente ao mês de junho/2002; ***à Comissão de Finanças.***

16. DIVERSOS Nº 064/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 017/2002, de autoria do vereador Raildo Santos, que institui o cadastramento de vigias e guardas no Município; ***à Comissão de Justiça.***

17. DIVERSOS Nº 065/2002, de autoria do Presidente da Câmara, encaminha Balancete referente ao mês de junho/2002; ***à Comissão de Finanças.***

18. DIVERSOS Nº 067/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 020/2002, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Programa Emergencial de Caráter Social e Auxílio ao Desempregado; ***à Comissão de Justiça.***

19. DIVERSOS Nº 068/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha Veto Parcial ao projeto de Lei nº 05/02, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2003 e outras providências; ***às Comissões de Justiça e Finanças.***

20. PROJETO DE LEI Nº 040/2002, de autoria dos vereadores Pedro Yoshihiro Tominaga, Paulo Sérgio Tricolli Patara e Edson A. Gonçalves, Dispõe sobre nova redação aos artigos 36 e 37 e cria os parágrafos I, II e III e incisos ao artigo 36 da Lei nº 3209 de 20 de dezembro de 2.001; ***às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.***

21. PROJETO DE LEI Nº 041/2002, de autoria do vereador Odair Bedore, Dispõe sobre denominação de rua; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.***

22. PROJETO DE LEI Nº 042/2002, de autoria do vereador Odair Bedore, Dispõe sobre denominação de rua; ***às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.***

23. PROJETO DE LEI Nº 043/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Fundação Ecovida para o Desenvolvimento Sustentável do Homem e da Natureza, para instalação e funcionamento do Centro de Educação Profissional em Qualidade de vida, na cidade de Atibaia, São Paulo; ***às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Educação e Finanças.***

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão do direito real de uso do imóvel que especifica, à Fundação Ecovida para o desenvolvimento sustentável do Homem e da Natureza, e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Educação.***

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Consolida e complementa a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, a vigir transitoriamente durante a elaboração do Plano Diretor 2002, e até a entrada em vigência de lei de ordenamento do uso e ocupação do solo defluente deste Plano; ***às Comissões de Justiça, Obras, Planejamento e Finanças***

26. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2002, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, inclui parágrafo 8º à redação do artigo 183 da Resolução 05/92- Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; ***às Comissões de Justiça e Finanças.***